



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VI - Nº 926 - 15 de agosto de 2019 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Contabilidade

DECRETO Nº 257 DE 15 DE AGOSTO DE 2019

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.975 de 19 de dezembro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 330.800,00 (trezentos e trinta mil e oitocentos reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 2404 - Decreto nº 257/2019 de 15/08/2019	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 2237 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2975	2018
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	194.300,00	194.300,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	85.000,00	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	0,00	85.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	51.500,00
Suplementar	Superávit Financeiro	51.500,00	0,00
Despesa			
2 EXECUTIVO MUNICIPAL	Acréscimo		4.000,00
2.001 GABINETE DO PREFEITO	Abertura		
04.122.0002.2005 GABINETE EM AÇÃO			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
120 0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
2 EXECUTIVO MUNICIPAL	Anulação		4.000,00
2.001 GABINETE DO PREFEITO	Abertura		
04.122.0002.2005 GABINETE EM AÇÃO			
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA			
125 0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação		16.300,00
6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura		
12.365.0006.2035 MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL -			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
1875 103 5% sobre Transferências Constitucionais FUN-DEB			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo		16.300,00
6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura		
12.365.0006.2035 MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL -			
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
1905 103 5% sobre Transferências Constitucionais FUN-DEB			



Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Acréscimo	49.000,00
	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
12.365.0006.2035	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL -		Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
7195	124 Transferências Voluntárias Públicas Federais			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		Anulação	2.700,00
	7.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
13.391.0007.2047	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MUSEUS			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
2250	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		Anulação	6.000,00
	7.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
13.391.0007.2047	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MUSEUS			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2265	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		Anulação	2.000,00
	7.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
13.392.0007.2045	MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS			
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
2390	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		Anulação	7.000,00
	7.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
13.392.0007.2045	MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
2395	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		Anulação	500,00
	7.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
13.392.0007.2045	MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS			
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
2405	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		Acréscimo	9.500,00
	7.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
13.392.0007.2045	MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2415	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		Anulação	800,00
	7.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
13.392.0007.2046	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			



	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS			
2470	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		Anulação	2.000,00
	7.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
	13.392.0007.2046	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
2480	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		Acréscimo	11.500,00
	7.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
	13.392.0007.2046	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
2500	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Anulação	70.000,00
	8.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
	15.122.0008.2050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2670	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Acréscimo	10.000,00
	8.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
	15.122.0008.2050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,			
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBU- TIVAS			
2685	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Acréscimo	60.000,00
	8.003	DIVISÃO DE VIAS UR- BANAS		Abertura	
	15.452.0008.2064	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS			
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
2960	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Anulação	7.000,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
	08.122.0009.2068	MANUTENÇÃO DE CONSELHOS E CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS			
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
3035	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Anulação	6.000,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
	08.122.0009.2068	MANUTENÇÃO DE CONSELHOS E CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS			
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
3040	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	



	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	3.000,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
	08.122.0009.2068	MANUTENÇÃO DE CONSELHOS E CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3045	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	6.000,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
	08.122.0009.2069	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
3060	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	4.000,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
	08.122.0009.2069	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
3070	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	15.000,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
	08.122.0009.2069	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
3085	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	75.700,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
	08.122.0009.2069	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3105	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	4.000,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
	08.128.0009.2070	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
3135	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	4.000,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
	08.128.0009.2070	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
3150	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	8.000,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
	08.244.0009.2074	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
3300	0	Recursos Ordinários (Livres)		



Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	2.500,00
	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
	08.244.0009.2074 REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		Superávit Financeiro Vinculado	
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
7200	738 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais FMAS PPAS IV			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Anulação	5.000,00
	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
	08.244.0009.2074 REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
3375	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Anulação	2.000,00
	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
	08.244.0009.2074 REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA			
3405	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Anulação	4.700,00
	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
	08.244.0009.2074 REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
	3.3.90.49.00.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE			
3430	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Anulação	5.000,00
	9.002 FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE		Abertura	
	08.243.0009.6078 PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE			
	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
3705	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Anulação	2.000,00
	9.002 FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE		Abertura	
	08.243.0009.6078 PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE			
	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
3725	0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	6.800,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
	10.301.0010.2088 ATENÇÃO BÁSICA			
	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
4605	494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	500,00



	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
	10.301.0010.2088	ATENÇÃO BÁSICA			
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
4610	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	7.300,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
	10.305.0010.2095	VIGILÂNCIA EPIDEMIO-LÓGICA			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
5825	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS		Acréscimo	85.000,00
	16.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS		Abertura	
	04.128.0016.2126	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS		Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
6770	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CARIMBOS EXPRESSO LTDA.

PROC. ADM. Nº: 071/2019 – **Pregão Nº:** 043/2019 – **CONTRATO Nº:** 225/2019.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa para confecção e manutenção de carimbos, referente a Ata de Registro de Preço nº 221/19, para atender as Secretarias do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 36.087,50 (trinta e seis mil, e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

PRAZO DE ENTREGA: 07 Dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 de agosto de 2020.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 1020

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 05.002.04.122.0005.2020

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

GESTORA DO CONTRATO: Daniela Katiucia Dourado (Secretaria Municipal de Administração)

FISCAL DO CONTRATO: Aline Paulino da Silva Zanuto (Secretaria Municipal de Administração)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de agosto de 2019.

IBIPORÃ, 14 de agosto de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

TORNA-SE NULA

A publicação da 2ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços, publicado à página 32, da Edição nº 914 do dia 30/07/2019, do Jornal Oficial do Município de Ibiporã.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: A. G. S. COMERCIAL EIRELI - ME

PROC. ADM. Nº: 224/2018 – **PREGÃO Nº:** 112/2018 – **ATA Nº:** 017/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atender as necessidades das secretarias do Município.

- Torna-se nula a referida publicação, em virtude do link do Portal da Transparência para obter acesso à Ata de Registro de Preço apresentar problemas ao entrar na página desejada.

Ibiporã, 15 de agosto de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

TORNA-SE NULA

A publicação da 2ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços, publicado às páginas 33 e 34, da Edição nº 914 do dia 30/07/2019, do Jornal Oficial do Município de Ibiporã.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: NOVOTNY & SIMÕES LTDA - ME

PROC. ADM. Nº: 224/2018 – **PREGÃO Nº:** 112/2018 – **ATA Nº:** 024/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atender as necessidades das secretarias do Município.

- Torna-se nula a referida publicação, em virtude do link do Portal da Transparência para obter acesso à Ata de Registro de Preço apresentar problemas ao entrar na página desejada.

Ibiporã, 15 de agosto de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO



TORNA-SE NULA

A publicação da 2ª **Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços**, publicado à página 34, da Edição nº 914 do dia 30/07/2019, do **Jornal Oficial do Município de Ibioporã**.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibioporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: PERAS & ROSSI LTDA - ME
PROC. ADM. Nº. 224/2018 – **PREGÃO Nº.** 112/2018 – **ATA Nº.** 027/2019.
OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atender as necessidades das secretarias do Município.
- Torna-se nula a referida publicação, em virtude do link do Portal da Transparência para obter acesso à Ata de Registro de Preço apresentar problemas ao entrar na página desejada.

Ibioporã, 15 de agosto de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

TORNA-SE NULA

A publicação da 2ª **Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços**, publicado à página 35, da Edição nº 914 do dia 30/07/2019, do **Jornal Oficial do Município de Ibioporã**.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibioporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: TECNOLAR LTDA EPP
PROC. ADM. Nº. 224/2018 – **PREGÃO Nº.** 112/2018 – **ATA Nº.** 031/2019.
OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades das secretarias do Município.
- Torna-se nula a referida publicação, em virtude do link do Portal da Transparência para obter acesso à Ata de Registro de Preço apresentar problemas ao entrar na página desejada.

Ibioporã, 15 de agosto de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

TORNA-SE NULA

A publicação da 2ª **Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços**, publicado à página 32, da Edição nº 914 do dia 30/07/2019, do **Jornal Oficial do Município de Ibioporã**.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibioporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: A. PAZINATO MARINGÁ - ME
PROC. ADM. Nº. 224/2018 – **PREGÃO Nº.** 112/2018 – **ATA Nº.** 016/2019.
OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades das secretarias do Município.
- Torna-se nula a referida publicação, em virtude do link do Portal da Transparência para obter acesso à Ata de Registro de Preço apresentar problemas ao entrar na página desejada.

Ibioporã, 15 de agosto de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

TORNA-SE NULA

A publicação da 2ª **Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços**, publicado à página 32, da Edição nº 914 do dia 30/07/2019, do **Jornal Oficial do Município de Ibioporã**.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibioporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: COMERCIAL FARIAS LTDA - ME
PROC. ADM. Nº. 224/2018 – **PREGÃO Nº.** 112/2018 – **ATA Nº.** 018/2019.
OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades das secretarias do Município.
- Torna-se nula a referida publicação, em virtude do link do Portal da Transparência para obter acesso à Ata de Registro de Preço apresentar problemas ao entrar na página desejada.

Ibioporã, 15 de agosto de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

TORNA-SE NULA

A publicação da 2ª **Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços**, publicado às páginas 32 e 33, da Edição nº 914 do dia 30/07/2019, do **Jornal Oficial do Município de Ibioporã**.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibioporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: CUNHA & PRACZUM LTDA - ME
PROC. ADM. Nº. 224/2018 – **PREGÃO Nº.** 112/2018 – **ATA Nº.** 019/2019.
OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atender as necessidades das secretarias do Município.
- Torna-se nula a referida publicação, em virtude do link do Portal da Transparência para obter acesso à Ata de Registro de Preço apresentar problemas ao entrar na página desejada.

Ibioporã, 15 de agosto de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

TORNA-SE NULA

A publicação da 2ª **Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços**, publicado à página 33, da Edição nº 914 do dia 30/07/2019, do **Jornal Oficial do Município de Ibioporã**.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibioporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: CVB CONSTANSKI E CIA LTDA - ME
PROC. ADM. Nº. 224/2018 – **PREGÃO Nº.** 112/2018 – **ATA Nº.** 020/2019.
OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atender as necessidades das secretarias do Município.
- Torna-se nula a referida publicação, em virtude do link do Portal da Transparência para obter acesso à Ata de Registro de Preço apresentar problemas ao entrar na página desejada.

Ibioporã, 15 de agosto de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

TORNA-SE NULA

A publicação da 2ª **Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços**, publicado à página 33, da Edição nº 914 do dia 30/07/2019, do **Jornal Oficial do Município de Ibioporã**.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibioporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: F. P. GERALUZ - ME
PROC. ADM. Nº. 224/2018 – **PREGÃO Nº.** 112/2018 – **ATA Nº.** 021/2019.
OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de eletroeletrônicos para atender as necessidades das secretarias do Município.
- Torna-se nula a referida publicação, em virtude do link do Portal da Transparência para obter acesso à Ata de Registro de Preço apresentar problemas ao entrar na página desejada.

Ibioporã, 15 de agosto de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO



TORNA-SE NULA

A publicação da 2ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços, publicado à página 33, da Edição nº 914 do dia 30/07/2019, do Jornal Oficial do Município de Ibiporã.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP
PROC. ADM. Nº. 224/2018 – **PREGÃO Nº.** 112/2018 – **ATA Nº.** 022/2019.
OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades das secretarias do Município.
- Torna-se nula a referida publicação, em virtude do link do Portal da Transparência para obter acesso à Ata de Registro de Preço apresentar problemas ao entrar na página desejada.

Ibiporã, 15 de agosto de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

TORNA-SE NULA

A publicação da 2ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços, publicado à página 33, da Edição nº 914 do dia 30/07/2019, do Jornal Oficial do Município de Ibiporã.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: LICITAMAI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
PROC. ADM. Nº. 224/2018 – **PREGÃO Nº.** 112/2018 – **ATA Nº.** 023/2019.
OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades das secretarias do Município.
- Torna-se nula a referida publicação, em virtude do link do Portal da Transparência para obter acesso à Ata de Registro de Preço apresentar problemas ao entrar na página desejada.

Ibiporã, 15 de agosto de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

TORNA-SE NULA

A publicação da 2ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços, publicado à página 34, da Edição nº 914 do dia 30/07/2019, do Jornal Oficial do Município de Ibiporã.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA - EPP
PROC. ADM. Nº. 224/2018 – **PREGÃO Nº.** 112/2018 – **ATA Nº.** 025/2019.
OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades das secretarias do Município.
- Torna-se nula a referida publicação, em virtude do link do Portal da Transparência para obter acesso à Ata de Registro de Preço apresentar problemas ao entrar na página desejada.

Ibiporã, 15 de agosto de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

TORNA-SE NULA

A publicação da 2ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços, publicado à página 34, da Edição nº 914 do dia 30/07/2019, do Jornal Oficial do Município de Ibiporã.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: P. C. LOPES MARCELINO
PROC. ADM. Nº. 224/2018 – **PREGÃO Nº.** 112/2018 – **ATA Nº.** 026/2019.
OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atender as necessidades das secretarias do Município.
- Torna-se nula a referida publicação, em virtude do link do Portal da Transparência para obter acesso à Ata de Registro de Preço apresentar problemas ao entrar na página desejada.

Ibiporã, 15 de agosto de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

TORNA-SE NULA

A publicação da 2ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços, publicado à página 34, da Edição nº 914 do dia 30/07/2019, do Jornal Oficial do Município de Ibiporã.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: PUCCI & CIA LTDA
PROC. ADM. Nº. 224/2018 – **PREGÃO Nº.** 112/2018 – **ATA Nº.** 028/2019.
OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades das secretarias do Município.
- Torna-se nula a referida publicação, em virtude do link do Portal da Transparência para obter acesso à Ata de Registro de Preço apresentar problemas ao entrar na página desejada.

Ibiporã, 15 de agosto de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

TORNA-SE NULA

A publicação da 2ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços, publicado às páginas 34 e 35, da Edição nº 914 do dia 30/07/2019, do Jornal Oficial do Município de Ibiporã.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP
PROC. ADM. Nº. 224/2018 – **PREGÃO Nº.** 112/2018 – **ATA Nº.** 029/2019.
OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades das secretarias do Município.
- Torna-se nula a referida publicação, em virtude do link do Portal da Transparência para obter acesso à Ata de Registro de Preço apresentar problemas ao entrar na página desejada.

Ibiporã, 15 de agosto de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

TORNA-SE NULA

A publicação da 2ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços, publicado à página 35, da Edição nº 914 do dia 30/07/2019, do Jornal Oficial do Município de Ibiporã.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA – EIRELI - ME
PROC. ADM. Nº. 224/2018 – **PREGÃO Nº.** 112/2018 – **ATA Nº.** 030/2019.
OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atender as necessidades das secretarias do Município.
- Torna-se nula a referida publicação, em virtude do link do Portal da Transparência para obter acesso à Ata de Registro de Preço apresentar problemas ao entrar na página desejada.

Ibiporã, 15 de agosto de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

TORNA-SE NULA

A publicação da 2ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços, publicado à página 35, da Edição nº 914 do dia 30/07/2019, do Jornal Oficial do Município de Ibiporã.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP
PROC. ADM. Nº. 224/2018 – **PREGÃO Nº.** 112/2018 – **ATA Nº.** 032/2019.
OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atender as necessidades das secretarias do Município.
- Torna-se nula a referida publicação, em virtude do link do Portal da Transparência para obter acesso à Ata de Registro de Preço apresentar problemas ao entrar na página desejada.

Ibiporã, 15 de agosto de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO



2ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: GUSTAVO AZEVEDO PINTO – ME.

PROC. ADM. Nº. 242/2018 – Pregão Nº. 001/2019 – ATA Nº. 035/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de materiais para manutenção dos prédios públicos do Município de Ibiporã.

VALOR TOTAL: R\$ 122.282,50 (cento e vinte e dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinqüenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 de fevereiro de 2020.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 13 de fevereiro de 2019.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

http://transparencia.ipoora.pr.gov.br/0080/transparencia/colaboracao/7/formulario_cofp_rhade5324/formulario_exercicio2019/formulario_cofp_rhade5324

IBIPORÃ, 15 de Agosto de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

Gestão de Pessoas

DECRETO Nº. 256, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas as senhoras abaixo relacionadas, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 005/2016, e Edital de Convocação nº. 046, de 16 de julho de 2019, no cargo abaixo especificado.

I- Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante no Anexo VIII da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "I", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.

- a) ISABELA APARECIDA LAVISIO;
- b) ELIANE FERREIRA DE ASSIS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 580, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o artigo 252, parágrafo 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, em atendimento ao protocolo nº. 4828/2019 - CSI,

RESOLVE:

Art. 1º Que após a análise do relatório final da Comissão, análise da Procuradoria Geral do Município, por meio do Despacho nº. 058/2019, e Despacho do Executivo em 08 de agosto de 2019, conclui para o **Arquivamento do Processo de Sindicância Investigatória nº 002/2019**, instaurado por meio da Portaria nº 068, de 30 de janeiro de 2019, e publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 05 de fevereiro de 2019, com base no artigo 252, parágrafo 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 581, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o artigo 252, parágrafo 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, em atendimento ao protocolo nº. 4161/2019 - CSI,

RESOLVE:

Art. 1º Que após a análise do relatório final da Comissão, análise da Procuradoria Geral do Município, por meio do Despacho nº. 055/2019, e Despacho do Executivo em 08 de agosto de 2019, conclui para o **Arquivamento do Processo de Sindicância Investigatória nº 003/2019**, instaurado por meio da Portaria nº 070, de 30 de janeiro de 2019, e publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 05 de fevereiro de 2019, com base no artigo 252, parágrafo 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 582, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o artigo 252, parágrafo 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, em atendimento ao protocolo nº. 4161/2019 - CSI,

RESOLVE:

Art. 1º Que após a análise do relatório final da Comissão, análise da Procuradoria Geral do Município, por meio do Despacho nº. 059/2019, e Despacho do Executivo em 08 de agosto de 2019, conclui para o **Arquivamento do Processo de Sindicância Investigatória nº 004/2019**, instaurado por meio da Portaria nº 228, de 27 de março de 2019, e publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 28 de março de 2019, com base no artigo 252, parágrafo 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



PORTARIA Nº 583, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o artigo 252, parágrafo 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, em atendimento ao protocolo nº. 8645/2019 - PAD,

RESOLVE:

Art.1º Que após a análise do relatório final da Comissão, análise da Procuradoria Geral do Município, por meio do Despacho nº. 082/2019, e Despacho do Executivo em 08 de agosto de 2019, conclui para o **Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2019**, instaurado por meio da Portaria nº 076, de 30 de janeiro de 2019, e publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 05 de fevereiro de 2019, com base no artigo 252, parágrafo 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

Art.2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 584, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base no artigo 64 inciso XXVIII da Lei Orgânica, combinados com o artigo 258, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, em atendimento ao Ofício nº. 006/2019 – CPAD,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 12 de agosto de 2019, o **Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2019**, aberto pela Portaria nº 430, de 11 de junho de 2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 13 de junho de 2019, em virtude da comissão não ter tido tempo hábil para conclusão do referido processo, ficando assim o término do processo em **10 de outubro de 2019**.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

DANIELA KATIUCIA CORREIA DOURADO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 585, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

Aplica Pena de Suspensão ao servidor que indica:

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 233, inciso III, e artigo 262, inciso II, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, Lei n.º. 2236//2008, em conformidade com o relatório final da Comissão e decisão do executivo,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar, por infringir os artigos 229, incisos I, III, IV, V e 230, incisos IV, V, XX e XXIV da Lei Municipal nº 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, a Pena de Suspensão de 5 (cinco) dias, a partir de 12 de agosto de 2019, ao servidor público municipal o Senhor "V.R.B.M.", matrícula 4029.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelos fatos apurados no **Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2019**, conforme procedimento sumário no qual se observou o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal.

Art. 2º O Departamento de Gestão de Pessoas dará cumprimento ao artigo 233, inciso III, e artigo 262, inciso II da Lei Municipal No. 2.236/2008, anotando na ficha funcional do servidor.

Art. 3º REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 586, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

Aplica Pena de Suspensão ao servidor que indica:

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 233, inciso III, e artigo 262, inciso II, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, Lei n.º. 2236//2008, em conformidade com o relatório final da Comissão e decisão do executivo,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar, por infringir o artigo 230, incisos III, XIV, e XXIV da Lei Municipal nº 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, a Pena de Suspensão de 30 (trinta) dias, a partir de 16 de agosto de 2019, ao servidor público municipal o Senhor "A.K.P.M.", matrícula 2225.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelos fatos apurados no **Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2019**, conforme procedimento sumário no qual se observou o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal.

Art. 2º O Departamento de Gestão de Pessoas dará cumprimento ao artigo 233, inciso III, e artigo 262, inciso II da Lei Municipal No. 2.236/2008, anotando na ficha funcional do servidor.

Art. 3º REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 021/2019

Teste Seletivo - Edital nº. 078/2017

Prorrogação de Extrato de Contrato de Trabalho

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**

Contratado: **MARYON HELENA GONÇALVES** - Matrícula: 7632.1

Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

Prazo: **por mais 12 meses**

Vigência do Contrato: **15/08/2019 a 14/08/2020**

Cargo: **Professor (atuar no Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 1º ao 5º ano)**

Salário Inicial: **R\$ 1.460,33 (Um mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta e três centavos)**

Carga Horária: **20 horas semanais**

Órgão: **Secretaria Municipal de Educação**

Ibiporã-PR, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 022/2019

Teste Seletivo - Edital nº. 078/2017

Prorrogação de Extrato de Contrato de Trabalho

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**

Contratado: **KELLEAGNES MARQUES CARVALHO** - Matrícula: 7631.1

Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

Prazo: **por mais 12 meses**

Vigência do Contrato: **15/08/2019 a 14/08/2020**

Cargo: **Professor (atuar no Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 1º ao 5º ano)**

Salário Inicial: **R\$ 1.460,33 (Um mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta e três centavos)**

Carga Horária: **20 horas semanais**

Órgão: **Secretaria Municipal de Educação**

Ibiporã-PR, aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



IBIPREV

PORTARIA No. 040/2019, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade à segurada Rosana Ap. Borges da Silva e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibioporá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o disposto no artigo 102 e 104 da Lei Municipal nº 2.809/2015, 17 de Dezembro de 2015, artigo 200 parágrafo único da Lei Municipal No. 2.236/2008 c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional No. 047/2005 e considerando o protocolo sob No.043/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. "**APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**", a pedido com proventos integrais, a servidora ROSANA AP. BORGES DA SILVA, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Assistente de Recursos Humanos, em conformidade com a Lei Municipal No. 2.522/2011, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR. Sendo os proventos de sua Aposentadoria correspondente a Carreira de Serviços Profissionais – PROVIII - Classe "D" - Nível - "30" da Tabela de Vencimentos no valor de R\$ 7.170,42 (sete mil, cento e setenta reais e quarenta e dois centavos) acrescidos de 37% (trinta e sete por cento) de adicional de tempo de serviço. Num total de R\$ 9.823,48 (nove mil, oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos) mensais.

Parágrafo único. Os proventos de sua aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos a servidora quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da aposentadoria, em conformidade com o artigo 7º. da Emenda Constitucional No. 041/2003, combinados com o artigo 104, da Lei Municipal nº 2.809/2015, de 17 de dezembro de 2015.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora Presidente do IBIPREV

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2019 – PMI**, Processo Administrativo Nº 094/2019, ref. à **contratação de empresa especializada na prestação integrada de serviço de assistência técnica em equipamentos de informática e atendimento de Help Desk e Service Desk, formando uma central de serviços para atendimento de solicitações, manutenção e suporte (remoto e presencial) aos sistemas aplicativos, com foco em gerenciar o ciclo de vida dos incidentes e solicitações dos usuários, centrados nas ferramentas de Tecnologia da Informação (TI) e nos processos de negócios, para atendimento a todas as secretarias e demais unidades administrativas que compõem a estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Ibioporá, conforme as melhores práticas preconizadas pela ITIL (Information Technology Infrastructure Library)**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibioporá, 14 de agosto de 2019.

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **LEILÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – PMI** – Processo Administrativo Nº 046/2019 – ref. a **venda de bens móveis e equipamentos declarados inservíveis (veículos, sucatas de ferro, lenha, etc.) pela administração municipal através do Decreto Nº 515/2018**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibioporá, 14 de agosto de 2019.

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Ibioporá, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista o resultado do Processo Administrativo Nº 104/2019 – Processo de Dispensa Nº 021/2019 que diz respeito à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA A COZINHA INDUSTRIAL DO CENTRO TECNOLÓGICO DO TRABALHADOR DE IBIPORÁ - PR**, com fundamento no Parecer Jurídico 185/2019 - PGM de 17/06/2019 e nos termos do artigo 26 da Lei Nº 8.666/93, **RATIFICA** o processo supracitado e conseqüente contratação da empresa **GASPECAS COMERCIO DE PECAS E APARELHOS A GAS LTDA, CNPJ: 75.740.316/0001-19. VALOR TOTAL: R\$ 3.816,00 (três mil oitocentos e dezesseis reais)**. Publique-se. Ibioporá, 09 de agosto de 2019.

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal.

SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2019 (Ref: PREGÃO Nº 50/2019)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADO: SERCOMTEL PARTICIPAÇÕES SA
OBJETO: Contratação de empresa especializada, devidamente autorizada pela ANATEL para a prestação de serviços de telefonia fixa e internet.
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 050/2019
VALOR UNITÁRIO / TOTAL: Conforme descrito na tabela abaixo.
RECURSOS: Próprios.
PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias após a entrega do objeto.
PRAZO DE ENTREGA: Em 01 (um) dia, contado a partir da emissão da Requisição de Empenho.
PRAZO DE VIGÊNCIA: De 14 de Agosto de 2019 a 14 de Agosto de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 14 de Agosto de 2019.

Lote	Item	Produto/Serviço	Uni MES	Qtde	Preço R\$	Preço total R\$
1	2	LINK DEDICADO - IP CORPORATIVO 50 MBPS		12,00	2.150,00	25.800,00
TOTAL						25.800,00

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE



EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2019
(Ref: PREGÃO Nº 50/2019)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADO: SERCOMTEL S.A TELECOMUNICAÇÕES
OBJETO: Contratação de empresa especializada, devidamente autorizada pela ANATEL para a prestação de serviços de telefonia fixa e internet.
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 050/2019
VALOR UNITÁRIO / TOTAL: Conforme descrito na tabela abaixo.
RECURSOS: Próprios.
PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias após a entrega do objeto.
PRAZO DE ENTREGA: Em 01 (um) dia, contado a partir da emissão da Requisição de Empenho.
PRAZO DE VIGÊNCIA: De 14 de Agosto de 2019 a 14 de Agosto de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 14 de Agosto de 2019.

SERCOMTEL S.A TELECOMUNICAÇÕES

Lote	Item	Produto/Serviço	Uni	Qtde	Preço R\$	Preço total R\$
		FRANQUIA DE SERVIÇO DE ACESSO DIGITAL À 2MBPS Sinalização R2 digital de 30 canais, com plano numérico para 50 ramais existentes atualmente. * Tráfego Fixo - Fixo e Fixo - Móvel -01 Fixo - Fixo Local (DDR) Minuto Vlr Unit: R\$ 0,10 Tráfego Máximo Estimado (Mensal): 5.500 Valor Total Estimado Mensal: R\$ 550,00 Valor Total Estimado Anual: R\$ 6.600,00 02 Fixo - Móvel VC-1 Minuto Vlr Unit: R\$ 0,51 Tráfego Máximo Estimado (Mensal): 0 Valor Total Estimado Mensal: R\$ 0,00 Valor Total Estimado Anual: R\$ 0,00 VALOR TOTAL: R\$ 6.600,00				
1	1	Tráfego Fixo - Fixo e Fixo - Móvel 01 Fixo - Fixo (fora do grupo) Interurbano Minuto Vlr Unit: R\$ 0,30 Tráfego Máximo Estimado (Mensal): 950 Valor Total Estimado Mensal: R\$ 285,0 Valor Total Estimado Anual: R\$ 3.420,00 02 Fixo - Móvel VC-2 Minuto Vlr Unit: R\$ 0,93 Tráfego Máximo Estimado (Mensal): 0 Valor Total Estimado Mensal: R\$ 0,00 Valor Total Estimado Anual: R\$ 0,00 03 Fixo - Móvel VC-2 Minuto Vlr Unit: R\$,93 Tráfego Máximo Estimado (Mensal): 0 Valor Total Estimado Mensal: R\$ 0,00 Valor Total Estimado Anual: R\$ 0,00 VALOR TOTAL: R\$ 3.420,00	SV	12,00	790,00	9.480,00
		TOTAL				9.480,00

TOTAL

9.480,00

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ** (CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Marlon Dias Pereira
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramadora: Mariana Mazzi Maldini

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais